

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1471/84 - Reautuado em 23.03.91

INTERESSADA: Maria Cristina Simões Agapito

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Lingüística" - FFCL de Jahu.

RELATOR: Cons. José Machado Couto

PARECER CEE Nº 1093/91 CETG "D" APROVADO EM 10.03.91

COMUNICADO AO PLENO EM 13.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica Maria Cristina Simões Agapito para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Lingüística", vinculada ao Departamento de Letras, no Curso de Letras.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 0320/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE na 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Cristina Simões Agapito para lecionar a disciplina "Lingüística" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) Cons. José Machado Couto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parece o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Rezende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente